



Lei



**LEI MUNICIPAL Nº 592, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**DESIGNA NOME DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominado a RUA ARLEIDE VIANA PIMENTA: Inicia ao lado do Clube Sol Maior, segue no sentido poente em seguida faz uma curva de 90º (noventa graus) até a margem da Rodovia BA 052.

**Art. 2º** Fica denominado a RUA VALDENIR ALVES DOURADO: Inicia na margem da rodovia BA 052, ao lado do Bar Refúgios, e segue em sentido ao norte.

**Art. 3º** Fica denominado a RUA JOSÉ FERREIRA LIMA: Inicia ao norte da Rua Benjamin Silva, passa em frente ao depósito do Sr. Domar, e segue no sentido norte até o limite da Rua Adolfo da Silva Dourado.

**Art. 4º** Fica denominado a RUA DR. JOSÉ BARRETTO NERY: ao nascente do antigo templo da Igreja Assembleia de Deus. Tem acesso da Rua Joaquim Loiola até a Rua Moisés Oliveira, de frente a antiga Quadra do Internacional.

**Art. 5º** Fica denominado a RUA JOÃO SOUTO: ao poente da Escola Básica e com acesso à Avenida José Alves de Andrade.

**Art. 6º** Fica denominado a RUA MARCULINO ALVES MACEDO: Inicia ao limite da Rua Pedro Pereira, ao lado sul do açude, e segue ao poente até a Rua Joana Angélica.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº 16, 1º ANDAR - CENTRO**

Digitalizado com CamScanner



**GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA,**  
em 03 de maio de 2021.

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**